



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 110/2022 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 86/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 86/2022, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

1 - Sobre o tema, vale ressaltar que o produto nem sempre tem fornecimento contínuo sob uma mesma forma. De acordo com a Portaria nº 400/2009 do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes nacionais para atenção à saúde de pessoas ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em seu Anexo II, Procedimento 0701060018 ⁽¹⁾, dispõe que estas chamadas "barreiras protetoras de pele sintética" poderão estar disponibilizadas sob mais de uma forma. Isto dito, informamos que, no momento, há disponibilidade de pó para ostomia e de pasta em tiras.

(1) Procedimento: 0701060018 - BARREIRAS PROTETORAS DE PELE SINTÉTICA E/OU MISTA EM FORMA DE PÓ / PASTA E/OU PLACA. Descrição: barreira protetora de pele, de resina sintética ou formadora de película disponibilizada como 1 (um) tubo de pó ou 1 (um) tubo de pasta ou 20 (vinte) anéis planos ou convexos ou 5 (cinco) tiras ou 15 (quinze) placas 10 x 10 cm ou 10 (dez) placas 15 x 15 cm ou 8 (oito) placas 20 x 20 cm ou 1 (um) frasco formador de película (1 tubo/frasco ou 1 kit por mês).

2 - Atualmente o Município atende 108 pessoas ostomizadas.

3 - Quando disponibilizado pelo Estado, 1 (uma) unidade de tubo de pasta é entregue por paciente ao mês. Reitera-se que a disponibilização de tais barreiras protetoras, inclusive a quantidade, é em conformidade a mencionada Portaria nº 400/2009 do Ministério da Saúde, cujos materiais são disponibilizados pelo Departamento Regional de Saúde - DRS VII (Campinas), vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

4 - O acesso é aos pacientes que constam do Anexo II da Portaria nº 400 de 16 de novembro de 2009, do Ministério da Saúde, conforme a disponibilidade.

5 - Sim, existe o controle de pacientes que foram encaminhados ao serviço do ambulatório municipal de ostomia. Porém, existem cidadãos que realizam o acompanhamento em outros municípios e na rede particular. Destes, o ambulatório não possui o levantamento.

6 - Os pacientes ostomizados podem ser encaminhados ao Ambulatório de Ostomia Municipal, sito à rua Graça Martins, 45 - Centro, onde é realizado seu atendimento e avaliação pelas enfermeiras da unidade. No primeiro atendimento, existe o treinamento do paciente sobre a colostomia e/ou urostomia quanto à manipulação dos materiais envolvidos e trocas. O paciente pode solicitar reavaliação da ostomia a qualquer momento, que também é realizada pela enfermeira do setor.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE M.
Secretária Municipal de Governo

Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 21/02/2022
HORA: 17:01

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
86/2022
Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações sobre as
pastas ou colinhas utilizadas por
pacientes ostomizados na rede

PROTOCOLO
01178/2022

Chave: 7D3CB